

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Aviso n.º 69/2015 de 4 de Novembro de 2015

1. A Direção Regional do Ambiente informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da lei, se encontra em processo de discussão pública a proposta do Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021 (PGRHA 2016-2021).

2. O período de discussão pública realiza-se entre os dias 16 de novembro e 16 de dezembro de 2015.

3. O PGRHA 2016-2021 é um instrumento de planeamento das águas que visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos ao nível das bacias hidrográficas integradas na Região Hidrográfica dos Açores (RH-9) e o cumprimento dos objetivos ambientais consignados na Diretiva Quadro da Água, a nível comunitário, e pela Lei da Água no contexto do direito interno português. O PGRHA 2016-2021, enquanto programa sectorial, forma conferida pela Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2015, de 30 de março, estabelece opções e objetivos sectoriais com incidência territorial concretizando a programação de medidas que permitam atingir os objetivos ambientais.

4. Os trabalhos de elaboração do plano sectorial, agora em fase de discussão pública, foram acompanhados por uma comissão consultiva composta pelas seguintes entidades:

- a) Direção Regional do Ambiente;
- b) Direção Regional dos Assuntos do Mar;
- c) Instituto Regional do Ordenamento Agrário;
- d) Entidade Reguladora de Águas e Resíduos dos Açores;
- e) Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
- f) Câmara de Comércio e Indústria dos Açores;
- g) Federação Agrícola dos Açores;
- h) Azulinvade – Associação Ambiental.

5. O Relatório Técnico, o qual inclui o Sistema de Promoção, de Acompanhamento e de Avaliação, o Relatório Ambiental e o Parecer Final da Comissão Consultiva que acompanhou a elaboração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021, bem como os Resumos Não Técnicos do Plano e do Relatório Ambiental, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente nos seguintes locais:

- Serviços de Ambiente de Santa Maria
Rua Teófilo Braga n.º 10, 12 e 14, 9580-535 Vila do Porto;
- Serviços de Ambiente da Terceira
Rua do Galo n.º 118, 9700-091 Angra do Heroísmo;
- Serviços de Ambiente da Graciosa
Rua Victor Cordon n.º 11, 9880-390 Santa Cruz Graciosa;
- Serviços de Ambiente de São Jorge

Rua Nova – Relvinha, 9850-042 Calheta;

- Serviços de Ambiente do Pico

Lajido de Santa Luzia, 9940-108 São Roque do Pico;

- Serviços de Ambiente do Faial

Casa dos Dabney - Monte da Guia, 9900-124 Horta;

- Serviços de Ambiente das Flores

Rua João Augusto Silveira, 9960-440 Lajes das Flores;

- Serviços de Ambiente do Corvo

Canada do Graciosa, 9980-031 Corvo;

- Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território

Edifício dos CTT - Av. Antero de Quental n.º 9C – 2.º Andar,
9500-160 Ponta Delgada

6. Serão realizadas as seguintes sessões públicas de esclarecimento:

- Dia 17 de novembro de 2015 no Auditório do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Rua de S. Gonçalo, 9500-343 Ponta Delgada, às 18:00 horas;

- Dia 24 de novembro de 2015 no Auditório Municipal das Lajes das Flores, Avenida do Emigrante - 9960-431 Lajes das Flores, às 18:00 horas;

- Dia 25 de novembro de 2015 no Museu dos Baleeiros, Rua dos Baleeiros 13, 9930-143 Lajes do Pico, às 20:30 horas.

7. Encontram-se disponíveis formulários em suporte de papel para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados nos locais disponíveis para consulta e online no endereço <http://www.azores.gov.pt/Gra/srrn-drotrh/conteudos/livres/PGRH-Açores+2016-2021.htm>.

8. A participação dos interessados pode ainda ser enviada diretamente para o email pgrh-acoeres@azores.gov.pt.

2 de novembro de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Jorge*.